



Câmara Municipal de Guararema

ESTADO DE SÃO PAULO

FLS: _____

EDITAL Nº 25/01

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA APROVOU E, NOS TERMOS DO ARTIGO 28, PARÁGRAFOS 3º E 7º, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE GUARAREMA, PROMULGA A SEGUINTE LEI Nº 2075, DE 18 DE JUNHO DE 2001:

"Denomina "Estrada Municipal Argemiro de Souza Melo" a via pública que inicia na Rodovia Henrique Eroles (SP 66), passando pelo centro urbano do Bairro de Luiz Carlos e se estendendo até a divisa com o Município de Mogí das Cruzes."

Artigo 1º - Fica denominada "Estrada Municipal Argemiro de Souza Melo" a via pública que inicia na Rodovia Henrique Eroles (SP 66), passando pelo centro urbano do Bairro de Luiz Carlos e se estendendo até a divisa com o Município de Mogí das Cruzes.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 18 DE JUNHO DE 2001


SIRLENE MESSIAS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE